



LICITAÇÃO CEASA/SC <licitacao@ceasa.sc.gov.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - LICITAÇÃO CEASA/SC PE Nº 06/2026

4 mensagens

Para: "licitacao@ceasa.sc.gov.br" <licitacao@ceasa.sc.gov.br>

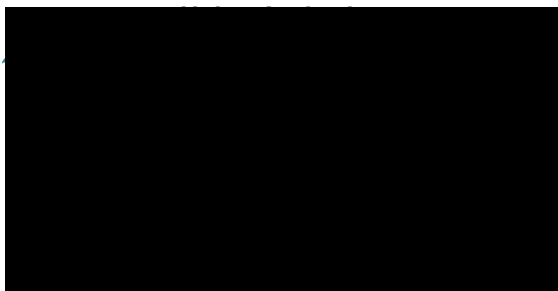
29 de setembro de 2026 às 20:03

Boa noite!

Prezado(a) pregoeiro(a), segue nosso pedido de esclarecimento.

1. Entendemos que, para os lotes 1, 2 e 3, caso os troncos ou linhas telefônicas sejam fornecidos por meio de tecnologia SIP, poderá ser utilizada a conexão de Internet fornecida no âmbito dos demais lotes ou já existente no órgão, sem necessidade de contratação de link adicional exclusivo para os serviços de telefonia. Está correto o nosso entendimento?

At.te;



LICITAÇÃO CEASA/SC <licitacao@ceasa.sc.gov.br>

30 de setembro de 2026 às 07:45

Para: ANDERSON BALESTRIN <anderson@ceasa.sc.gov.br>, ISABELA DA SILVA FREITAS <isabelafreitas@ceasa.sc.gov.br>

Bom dia, Anderson

Encaminho, para análise e manifestação, o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa [REDAZIDA], referente ao Pregão Eletrônico CEASA/SC PE nº 06/2026.

Considerando o prazo regulamentar, **a resposta à empresa deverá ser encaminhada até 02/10/2026.**

Atenciosamente,

**Comissão de Licitação**licitacao@ceasa.sc.gov.br

(48) 3378-1700

Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina - CEASA/SC

[Texto das mensagens anteriores oculto]

LICITAÇÃO CEASA/SC <licitacao@ceasa.sc.gov.br>

30 de setembro de 2026 às 07:45

Para: [REDAZIDA]

Bom dia,

Acuso o recebimento.

**Comissão de Licitação**licitacao@ceasa.sc.gov.br

(48) 3378-1700

Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina - CEASA/SC

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ANDERSON BALESTRIN <anderson@ceasa.sc.gov.br>

30 de setembro de 2026 às 09:31

Para: LICITAÇÃO CEASA/SC <licitacao@ceasa.sc.gov.br>, [REDACTED]Cc: ISABELA DA SILVA FREITAS <isabelafreitas@ceasa.sc.gov.br>**AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO CEASA/SC PE Nº 06/2026****Empresa:** [REDACTED]

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado, informamos:

- 1. Quanto ao LOTE 1 (Unidade de São José): NÃO ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO.** Conforme estabelecido no **Item 1.1.1.1 do Anexo I (Termo de Referência)**, o serviço do Lote 1 exige a entrega obrigatória de interface física de Tronco Digital E1 (padrão G.703, sinalização R2, 120 ohms) com infraestrutura de acesso entregue por **fibra óptica dedicada** até a CEASA/SC. É expressamente vedada a utilização de solução VoIP/SIP nativa sobre a rede de internet existente ou sobre os demais lotes. Embora seja admitida a utilização de equipamentos conversores (*Media Gateway*, MUX ou IAD) nas instalações da CEASA/SC para conversão de protocolo, toda a infraestrutura de transporte e conectividade até o equipamento deve ser provida pela contratada.
- 2. Quanto aos LOTES 2 e 3 (Unidades de Blumenau e Tubarão): ESTÁ PARCIALMENTE CORRETO O ENTENDIMENTO.** Conforme os **Itens 1.1.2.1 e 1.1.3.1 do Anexo I**, é permitida a utilização de tecnologia VoIP/NGN. Contudo, ressalta-se que a contratada é integralmente responsável por fornecer toda a infraestrutura e equipamentos necessários (tais como ONU, ATA ou Gateway FXS) para a entrega da interface de usuário em sinal analógico/STFC, garantindo o funcionamento autônomo e contínuo do serviço de telefonia contratado, sem dependência de links de internet de terceiros ou dos demais lotes para a garantia do SLA exigido.

Att,
Anderson Balestrin

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Anderson Balestrin**

Gerente de Informação e Análise

anderson@ceasa.sc.gov.br

(48) 3378-1717

[Texto das mensagens anteriores oculto]